



LEI N.º 4.643, DE 09/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO AUGUSTO  
RUSCHI - IAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada título de UTILIDADE PÚBLICA para o INSTITUTO  
AUGUSTO RUSCHI - IAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita  
no CNPJ n.º 32.911.881/0001-99, com sede na Avenida Augusto Ruschi, n.º 01, Itaparica,  
Aracruz - Espírito Santo, CEP 29.199-625.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

